



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA
GABINETE DO VEREADORA AUCÉLIA DA SILVA FEITOSA**

INDICAÇÃO 002/2021

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Adriano Jerônimo Wolff, digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Institua o Programa Banco de Alimentos, no âmbito do Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A existência de programas de segurança alimentar com a criação de um BANCO DE ALIMENTOS mostra-se como uma solução de extrema simplicidade para ser implementada de forma permanente, pelo Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, que promoverá a conscientização para doação de alimentos junto à sociedade.

Através do banco de alimentos, a gestão municipal, distribuirá, sob seus critérios, os alimentos que foram doados pela sociedade.

Além disso, O agravamento da pandemia no país tem colocado pressão ainda maior sobre a vida de pessoas já vulnerabilizadas socialmente. A alta no desemprego e no preço dos alimentos faz com que comer todos os dias seja um desafio para milhões

de brasileiros.

Sendo assim, requero a aprovação desta indicação nos termos regimentais.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 19 de abril de 2021.

A. Feitosa
AUCÉLIA DA SILVA FEITOSA
VEREADORA PROPONENTE